

Designa a Ministra Regina Helena Costa para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Ministra Regina Helena Costa para compor a Terceira Seção e a Quinta Turma a partir de 29 de agosto de 2013 e atribuir-lhe o acervo que está sob a titularidade da Desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho, convocada do TJSE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER